



Governo do Amazonas fomenta setor primário e realiza entregas sociais em Marã e Uarini

Tiago Corrêa/Secom

Produtores rurais, agricultores familiares, pescadores e famílias em situação de vulnerabilidade foram beneficiados com ações do Governo do Estado

O Governo do Amazonas realizou investimentos e entregas para os setores primário e social nos municípios de Marã e Uarini (respectivamente, a 634 e 565 quilômetros de Manaus), no dia 17 de janeiro. As ações incluíram a distribuição de cestas básicas, cadeiras de rodas, liberação de crédito, implementos agrícolas e documentos rurais, entre outros benefícios.

“Estamos fazendo entregas para o setor primário, contemplando produtores, colônias de pescadores e pequenos agricultores, não apenas com equipamentos e implementos, mas também com documentação. Isso traz um alívio muito grande, porque garante regularização e acesso a benefícios dos governos estadual e federal”, destacou o governador Wilson Lima.

Nos dois municípios, o governador também deu continuidade à entrega dos cartões do Auxílio Estadual para novos beneficiários. Em Marã, 200 novas famílias passam a receber o benefício. E em Uarini, foram entregues 300 novos cartões do programa, que assegura apoio financeiro para a segurança alimentar da população.

A dona de casa Rosália Rodrigues, de 20 anos, moradora de Marã, foi uma das novas beneficiárias. “Vai ajudar muito, principalmente na alimentação das crianças. Não temos um trabalho fixo, então esse apoio faz toda a diferença para comprar comida, fraldas e o que eles precisam”, relatou. E em Uarini, a família da dona de casa Alzenir Brandão Sevalho, de 31 anos, também recebeu o benefício. “Esse auxílio chegou em boa hora. Como estamos sem trabalho, ajuda muito. Agradeço por ter proporcionado essa chance para nós de baixa renda. Gratidão por ser beneficiada, chegou em boa hora, e é muito bom poder ter”, declarou a moradora de Uarini.

Entregas sociais

Por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o Go-



Nos dois municípios, o Governo do Amazonas entregou cartões do Auxílio Estadual para 200 novas famílias em Marã e 300 em Uarini, garantindo apoio financeiro para a segurança alimentar da população

verno do Amazonas entregou 500 cestas básicas e 50 kits Bebê em Uarini, além de outras 500 cestas básicas em Marã. A Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome (Seas) distribuiu 600 kits Dignidade Menstrual em Marã. E em Uarini, além da entrega de 600 kits, também foi realizado o repasse de cheque do Crédito Rosa. A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD) entregou, em Marã, cinco cadeiras de rodas universais. Em Uarini, foram entregues 16 cadeiras de rodas universais, três cadeiras posturais e 10 cadeiras de banho.

Setor primário

Na área da produção rural, a Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) entregou, em Marã, um triciclo de 150 cilindradas, 50 motores estacionários de 5,5 HP, 50 caixas de isopor de 170 litros, 30 kits de sementes para agricultura familiar, dois grupos geradores de 7,5 kVA, um forno mecanizado e um certificado digital. E em Uarini, foram entregues um triciclo de 150 cilindradas, 50 motores estacionários de 5,5 HP, 50 caixas de isopor de 170 litros, 30 kits de sementes, dois grupos geradores de 7,5 kVA, quatro fornos mecanizados, cinco fornos de 72 polegadas, duas casas de farinha completas, 12 filtros de purificação de água, 10 pulverizado-

res costais de 20 litros e um certificado digital.

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) entregou 361 documentos rurais em Marã, beneficiando pescadores da Colônia Z-32. Em Uarini, foram entregues 31 Cartões do Produtor Primário (CPP), 32 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e uma motocicleta, adquirida por convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) entregou 10 kits Roçado para agricultores familiares de Marã, além do pagamento de cheque do programa +Crédito Amazonas Feirantes, no valor de R\$ 8,2 mil. E em Uarini, a ADS doou 1,1 tonelada de produtos regionais à Associação dos Moradores e Usuários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Antônio Martins (Amurmam) e entregou 10 kits Roçado a agricultores familiares.

O Fundo de Promoção Social (FPS) também entregou um triciclo e materiais de pesca, beneficiando 37 famílias da Associação Fé em Deus, da comunidade São Francisco do Boia, na zona rural de Marã. Ainda no município, o governador Wilson Lima assinou o termo de cessão da antiga Salgadeira à Cooperativa de Negócios Sustentáveis da Amazônia, por meio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Sepa).

PORTARIA Nº 022/2026-GDP/IDAM

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - APROVAR** a Complementação de Férias, constante do Anexo Único das Portarias Nº 704//2025 e 705/2025-GDP/IDAM, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, para o exercício de 2026, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99, dos servidores:

CAPITAL 2026		
MATRÍCULA	SERVIDOR	MES
256.854-3 C	Heitor Lopes Mora	FEVEREIRO
INTERIOR 2026		
198.966-9 D	Adevane Da Silva Araujo	DEZEMBRO
269.359-3 A	Adryan David Firmino Da Silva	
238.967-3 B	Charles Junio Coelho Da Costa	

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 21 de Janeiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 257886

PORTARIA Nº 024/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor: **JAIME VITOR DOS SANTOS** - matrícula nº 122.046-2 D; **1º MANASA MADEIREIRA NACIONAL SA** - Período de: 15/03/1976 a 10/03/1977 - 0 ano(s), 11 meses(es) e 26 dia(s); **2º EXPANSÃO FLORESTAL LTDA** - Período de: 01/04/1978 a 10/05/1979 - 1 anos(s), 01 mês(es) e 10 dia(s); **3º BRAGA & CIA LTDA** - Período de: 01/10/1980 a 01/01/1982 - 01 ano(s), 03 meses(es) e 01 dias(s); **4º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAZONA** - Período de: 01/03/1982 a 01/06/1989 - 7 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s); **Totalizando: 3868 dias, ou seja: corresponde a 10 ano(s), 07 meses(es) e 08 dia(s).** **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Gabinete do IDAM**, em 23/01/2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 257896

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 035/2026 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Fábio Henrique dos Santos Albuquerque e PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, representada por seu Prefeito Gerlando Lopes do Nascimento. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Lábrea. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003177/2025-30- CETAM.

Manaus/AM, 23 de janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 257869

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 001/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 - ADAF; **ASSINATURA:** 30/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **DIRECTRA NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses e reajuste de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) pela variação de Índice Geral dos Preços - IGPM; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 02/01/2026 a 02/01/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 93.855,60 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.126.267,20 (um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008233/2025-69. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 257811

EXTRATO Nº 003/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 - ADAF; **ASSINATURA:** 30/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO**; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 02/01/2026 a 02/01/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 92.936,88 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.115.242,56 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.0008235/2025-58. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 257812

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

TORNAR SEM EFEITO

O Coordenador Executivo, da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 015/2025-UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/12/2025, pg. 34, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.598; e a Errata que se fez ao Extrato do Convênio nº 015/2025-UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/01/2026, pg 11, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.624. **GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE**, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 257939

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº008/2026-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000046/2026-42. **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADO**, a Licença Especial do servidor JUAREZ BARROS NERY, matrícula